



Valide aqui
este documento

TRÍCULA Nº
41670

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 02 da quadra 05, do JARDIM LOS ANGELES, no município de Peruibe-SP, medindo 12,50ms de frente para a Avenida 01, por 34,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 425,00m², confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o terreno com o lote 03, do lado esquerdo com o lote 01, e nos fundos com propriedade de Helio Rodrigues ou sucessores.

PROPRIETÁRIA: ZELI SILVA SANTOS, brasileira, do lar, RG 5.654.821-SP e CPF 481.624.938-91, casada no regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOÃO BREVIGLIERI FILHO, brasileiro, do comércio, RG 1.246.797-SP e CPF 659.925.048-34, domiciliada na Rua Martinho Claro, nº. 730, em São Paulo-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 (27/11/1985) - Matrícula nº. 125.482 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruibe, 19 de julho de 2023.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruibe, 19 de julho de 2023 (Protocolo nº. 77804).

Em cumprimento a r.Sentença servindo de Mandado, proferida aos 17 de maio de 2023, e transitada em julgado, nos autos da ação de **Usucapião** tendo como Requerentes APARECIDO LUIZ GRILLO E OUTRO e Requerida ZELI SILVA SANTOS BREVIGLIERI (Proc. nº. 1003675-28.2019.8.26.0441), do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Peruibe-SP, procedo ao **registro do imóvel** em nome de ROSANA MARIA DOS SANTOS GRILLO, brasileira, auxiliar de contabilidade, RG 9.560.343-8-SP e CPF 896.828.238-20, casada no regime da comunhão de bens, aos 02 de abril de 1977, com APARECIDO LUIZ GRILLO, brasileiro, aposentado, RG 3.495.121-0-SP e CPF 289.422.568-72, domiciliada na Rua Aurélio Ferrara, aptº 07, em Peruibe-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruibe, 07 de novembro de 2023 (Protocolo nº. 80163).

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Doação, de 30 de outubro de 2023, do 1º Tabelião de Notas de Peruibe-SP, livro 712, págs. 134/136, para ficar constando que o imóvel supra descrito acha-se **cadastrado** sob nº. 1.4.038.0178.001.610, conforme Ficha Cadastral emitida pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, via-internet.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 3 - Peruibe, 07 de novembro de 2023.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários ROSANA MARIA DOS SANTOS GRILLO, brasileira, psicóloga, RG 9.560.343-8-SP e CPF 896.828.238-20, e seu marido APARECIDO LUIZ GRILLO, brasileiro, aposentado, RG 3.495.121-0-SP e CPF 289.422.568-72, casados no regime da comunhão de bens, aos 02 de abril de 1977, domiciliado na Rua Chenin Del Pra, nº. 228, Santana, em São Paulo-SP, CEP 02016-060, **doaram** o imóvel a CLÉLIA GRILLO, brasileira, divorciada, contadora, RG 25.505.658-SP e CPF 276.861.878-02, domiciliada na Rua Porfirio Diogo Santana, nº. 472, Centro, em Peruibe-SP, CEP 11770-134, pelo valor atribuído de R\$ 11.453,90.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 4 - Peruibe, 07 de novembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que os doadores ROSANA MARIA DOS SANTOS GRILLO e seu marido APARECIDO LUIZ GRILLO, supra qualificados, **gravaram o imóvel com a cláusula de incomunicabilidade.**

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 5 - Peruibe, 19 de dezembro de 2023 (Protocolo nº. 80796).

Nos termos do Contrato de Empréstimo Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel Com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Contrato nº. 10005000-0, datado de 08 de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CG28S-2577C-D6KYD-J7CSZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

01vº.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

dezembro de 2023, encaminhado eletronicamente através do site oficioeletronico.onr.org.br (Protocolo de remessa AC003108795), a proprietária CLÉLIA GRILLO, brasileira, divorciada, contadora, RG 25.505.658-SSP/SP e CPF 276.861.878-02, domiciliada na Rua Porfírio Diogo Santana, nº. 472, Centro, em Peruibe-SP, **alienou fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931/2004 e pela Lei nº. 11.076/2004, à credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com endereço comercial na Avenida Cristóvão Colombo, nº. 2955, Conj. 501, Bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.282.093/0001-50, para garantia do empréstimo no valor total de R\$ 102.431,04, a ser pago em 240 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas, no valor total de R\$ 1.649,96, em 08/03/2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Data de vencimento da última prestação mensal: 08/02/2044. Taxa mensal de juros: 1,43% a.m.; Taxa efetiva de juros: 18,58% a.a.. Sistema de Amortização: Price. Modalidade Operacional: pós-fixada. Índice de Reajuste: IPCA. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Avaliação do imóvel para efeito de leilão: R\$ 300.000,00. E os demais termos, cláusulas e condições do título.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruibe, 19 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato referido no R.5, para ficar constando a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI**, Número: CHP16844, Série: 2023, datada de 08 de dezembro de 2023, local de emissão: Porto Alegre-RS, sob a forma escritural, representativa da integralidade do crédito fiduciário decorrente do R.5, tendo como emissora e credora: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, supra qualificada, e instituição custodiante: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, supra qualificada, com valor da emissão de R\$ 102.431,04, com prazo de amortização de 240 meses, atualização monetária: pós-fixada, Sistema de Amortização: Price, local de pagamento: Porto Alegre-RS, e demais condições constantes do Contrato referido no R.5, ao qual se acha vinculada.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 7 - 41670 - Peruibe, 10 de fevereiro de 2026 (Protocolo nº. 93.619).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da interessada, datado de 07 de janeiro de 2026, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade do imóvel** em nome de VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 25.005.683/0001-09, atual credora conforme Declaração da Instituição Custodiante OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A., com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, 567, Sala 1001, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 18.282.093/0001-50, datada de 05 de fevereiro de 2025, e Carta de Confirmação B3/DIOPE/CCI - 00000001456/2025, emitida em 29 de janeiro de 2025, por B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ sob nº. 09.346.601/0001-25, com o consequente **cancelamento** da Av.6 (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI). Valor da consolidação: R\$ 300.000,00. Foi apresentada a guia recolhida do imposto de transmissão (ITBI) devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da Lei 9.514, de 20/11/1997).

O Escrevente Autorizado _____.

Selo Digital: 121111331000000044406926X.

Av. 8 - 41670 - Peruibe, 24 de abril de 2026 (Protocolo nº 94.577).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, datado de 24 de março de 2026, para ficar constando que a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514, de 20/11/1997, foi **cumprida**, conforme Atas Negativas de 1º e 2º Leilões

continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CG28S-2577C-D6KYD-J7CSZ>



Valide aqui
este documento

TRÍCULA Nº
41670

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
02

Públicos, realizados em 11/03/2026 e em 18/03/2026, pela Leiloeira Oficial Beatriz Oliveira Assis, JUCESP nº. 1.478, ficando extinta a dívida constante do R.5, em virtude de **quitação** dada pela credora fiduciária através do Termo de Quitação datado de 18 de março de 2026, e efetivada a propriedade plena do imóvel em nome da requerente VERT COMPANHIA SECURITIZADORA.
O Escrevente Autorizado _____
Selo Digital: 121111331000000045260526Z

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 121111.2.0041670-74, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. Nada mais. Dá fé. Peruipe, 28 de abril de 2026.

Assinado digitalmente.

Selo Digital: 1211113C3000000045260626D.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

94577

Protocolo 94577
28/04/2026



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CG28S-2577C-D6KYD-J7CSZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CG28S-2577C-D6KYD-J7CSZ>

EM BRANCO